



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 476/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0042.177113/2021-49

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo i, fragmentadora de papel - tipo ii; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé; e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 23 de Fevereiro de 2021, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interposto em face do **PE 476/2021/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23 e 24, e do item 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 476/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação da resposta ao Pedido de Esclarecimento.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SUGESP

a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA

1.1. Não consta o modelo dos produtos, apenas as especificações. Gostaria de informações em relação ao modelo que gostariam que fosse ofertado.

MANIFESTAÇÃO DA SUGESP:

Informamos que foram solicitados as especificações mínimas necessárias para a aquisição de cada item, não sendo permitido por lei a indicação de marca ou modelo, exceto em caso que haja necessidade da indicação devidamente justificada.

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23, do Decreto n.º 26.182/2021, e nos termos do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto por empresa interessada em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 476/2021/SUPEL, e presto os devidos esclarecimentos, na forma da resposta recebida da SUGESP.

Tendo em vista que o esclarecimento prestado inquestionavelmente não afeta a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, **DECIDO MANTER a abertura do PE 476/2021/SUPEL para o dia 26/11/2021, às 08h30min (horário de Brasília - DF).**

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 19/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022181066** e o código CRC **8372EB16**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0042.177113/2021-49

SEI nº 0022181066